



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Governo  
Secretaria Especial de Comunicação Social

TERMO ADITIVO Nº 1393338/2019/DENOR/SGC/SECOM

Processo nº 00170.000307/2016-24

**TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 27/2017, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECOM**, inscrita no CNPJ sob nº 09.234.494/0001-43, neste ato apresentada pelo seu Secretário Especial, **FÁBIO WAJNGARTEN**, brasileiro, casado, publicitário, residente em São Paulo, inscrito no RG 12.147.333-8-OAB/SP e CPF nº 248.023.178-08, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 12, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 07 de junho de 2017, e a empresa **PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.411.322/0008-13, estabelecida no endereço SCN Quadra 4, Bloco B, Torre Norte, Centro Empresarial Varig, sala 603, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70714-900, neste ato representada por **EDUARDO DE GODOY PEREIRA**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 8.409.745 – 0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 015.360.338-04, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2017, de prestação de serviços de publicidade, objeto da Concorrência-SECOM nº 001/2016, consoante consta do Processo nº 00170.000307/2016-24, mediante os termos e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) alteração da redação da Cláusula Segunda, Cláusula Quinta, Cláusula Sétima, Cláusula Décima e Cláusula Décima Primeira, do Contrato original.
- b) prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 27/2017 por um período de mais 12 (doze) meses ou até a conclusão de novo procedimento licitatório de contratação, o que ocorrer primeiro;
- c) inclusão da SUBCLÁUSULA ÚNICA na Cláusula Terceira – Vigência, que prevê a possibilidade de rescisão antecipada do contrato sem ônus para a CONTRATANTE;
- d) supressão de serviços no montante de R\$ 132.700.000,00 (cento e trinta e dois milhões e setecentos mil reais) correspondente a 63,7980769 % do valor inicial do contrato;

e) inclusão no subitem 4.2 da Cláusula Quarta – Valor Contratual e Recursos Orçamentários, do contrato original, da funcional programática 04.131.2110.4641.0001.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O subitem 2.5 da Cláusula Segunda – Objeto, passa ter a seguinte redação:

2.5 Para a execução dos serviços e a Seleção Interna de que trata o art. 2º, § 4º, da Lei nº 12.232/2010, a **CONTRATANTE** observará o Manual de Procedimentos das Ações de Publicidade, aprovado pela Secretaria Especial de Comunicação Social, disponível na internet no endereço: <http://www.secom.gov.br/aceso-a-informacao/manuais>.

O inciso V do subitem 5.1.8 e o subitem 5.1.8.3, da Cláusula Quinta – Obrigações da Contratada, passam a ter a seguinte redação:

5.1.8. (...) V - o orçamento deverá ser apresentado no original, em formato digital, com a identificação do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação (nome completo, cargo na empresa, RG e CPF) e assinatura do responsável pela cotação;

5.1.8.3. Se não houver possibilidade de obter 3 (três) cotações, a **CONTRATADA** deverá apresentar as justificativas pertinentes, para a prévia decisão da **CONTRATANTE**.

Os subitens 7.10, 7.10.1 e 7.10.2, da Cláusula Sétima – Fiscalização e Aceitação, passam a ter a seguinte redação:

7.10. A **CONTRATANTE** avaliará os serviços prestados pela **CONTRATADA**, pelo menos, 2 (dois) meses antes do encerramento de cada período contratual de 12 (doze) meses, conforme previsto no art. 54 da Instrução Normativa-SECOM nº 3, de 20 de abril de 2018, ou documento que a substitua.

7.10.1. A avaliação será considerada pela **CONTRATANTE** para apurar a necessidade de solicitar à **CONTRATADA**, correções que visem a melhorar a qualidade dos serviços prestados; servir de subsídio para fins de prorrogação de vigência ou rescisão contratual; fornecer, quando solicitado pela **CONTRATADA**, declarações sobre o seu desempenho, de modo a comprovar a capacitação técnica em licitações.

7.10.2. As avaliações de desempenho realizadas constarão do processo de contratação e ficarão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

O subitem 10.4 da Cláusula Décima – Direitos Autorais, passa ter a seguinte redação:

10.4. A **CONTRATADA** se obriga a fazer constar os preços dos cachês, os de cessão de direito de uso de obra(s) consagrada(s), incorporada(s) à peça e os de cessão dos demais direitos patrimoniais de autor e conexos, nos orçamentos de produção aprovados pela **CONTRATANTE**, após os procedimentos previstos no subitem 5.1.8.

Os subitens 11.1.1, 11.1.3, 11.5 inciso II, 11.5.1 alínea 'a', 11.10 e 11.10.1 da Cláusula Décima Primeira – Liquidação e Pagamentos de Despesas, passam ter a seguinte redação:

11.1.1. Os documentos de cobrança e demais informações necessárias à comprovação da execução e entrega dos serviços deverão ser encaminhadas pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, em formato digital, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do mês imediatamente posterior ao da execução dos serviços de produção ou veiculação, conforme o caso.

11.1.3. As notas fiscais emitidas pela **CONTRATADA** devem conter a seguinte declaração, assinada por funcionário da agência responsável pela documentação: "Atestamos (...)"

11.5. (...)

II – Jornal: exemplar ou folha - caderno contendo 4 quatro páginas - com o anúncio, da qual devem constar as informações sobre período ou data de circulação, nome do Jornal e praça. Nos casos em que o exemplar não conste o nome da cidade de veiculação poderá ser juntada ao processo consulta do Cadastro de Veículos de Divulgação – Midiacad, ou outro sistema que o substitua, demonstrando que a cidade da veiculação foi verificada no momento da aprovação do cadastro do veículo;

11.5.1 (...) a) TV, rádio e cinema: documento usualmente emitido pelo veículo (mapa ou comprovante de veiculação ou inserção ou irradiação e similares), do qual deve constar, pelo menos, identificação do veículo, nome da campanha ou peça veiculada, secundagem da peça, nome do programa (quando for o caso), dia e horário da veiculação, praça de veiculação quando esta for diferente da sede do veículo, juntamente com a declaração de

execução, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, firmada pela empresa que realizou a veiculação, da qual devem constar, pelo menos, nome empresarial e CNPJ da empresa, nome completo, CPF e assinatura do responsável pela declaração, local, data, nome do programa (quando for o caso), dia e horário da veiculação; e

a1) como alternativa, a declaração prevista no inciso 'a' deste subitem, poderá figurar na frente ou no verso desse documento, mediante impressão eletrônica ou a carimbo, desde que contenha, pelo menos, as informações previstas no inciso 'a' deste subitem.

11.10. Cabe à **CONTRATADA** efetuar os pagamentos a fornecedores de bens e serviços especializados e a veículos de comunicação e de divulgação em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem bancária da **CONTRATANTE**, pela agência bancária pagadora.

11.10.1 A **CONTRATADA** informará à **CONTRATANTE**, por meio de sistema próprio, o valor pago a fornecedores e a veículos, a cada nota fiscal, obedecido o prazo estabelecido no subitem anterior.

O tópico b.1.1, da alínea 'b' - Mídia Exterior – do subitem 11.5.1, da Cláusula Décima Primeira – Liquidação e Pagamentos de Despesas, incluído por este instrumento, constará com o seguinte conteúdo:

11.5.1. (...) b.1.1) Nos casos de 'Outdoor ou Outdoor social' o relatório deve conter a geolocalização (latitude e longitude) dos endereços e as fotos devem ser realizadas em ângulo aberto, de modo a apresentar referenciais da localidade e informar o período inicial e final da campanha.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Contrato nº 27/2017 fica prorrogado de **21 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2020**, conforme previsto na Cláusula Terceira – Vigência, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório de contratação, o que ocorrer primeiro.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente por interesse da Administração, a ocorrer a qualquer tempo, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

Ficam suprimidos os serviços no importe de R\$ 132.700.000,00 00 (cento e trinta e dois milhões e setecentos mil reais), correspondente a 63,7980769% do valor inicial atualizado, nos termos do subitem 4.3 da Cláusula Quarta – Valor Contratual e Recursos Orçamentários e do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993.

Por força da supressão o valor total do contrato está estimado em R\$ **127.300.000,00** (cento e vinte e sete milhões e trezentos mil reais).

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes estimadas em R\$ **127.300.000,00** (cento e vinte e sete milhões e trezentos mil reais), correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, UG: 110319 e Notas de Empenhos nºs 2019NE800084 e 2019NE800087.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o próximo exercício, correspondente ao período de vigência do presente termo aditivo, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias específicas para o atendimento de despesas de mesma natureza.

### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA INCLUSÃO**

Inclusão no subitem 4.2 da Cláusula Quarta do contrato original a seguinte funcional programática:

g) 04.131.2110.4641.0001 (Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Economia; Ação de Publicidade de Utilidade Pública – Nacional)

Agência	Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Elemento de Despesa
PPR	2019NE800064	04.131.2110.4641.0001	160520	0100	339039

### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA**

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia contratual no valor de R\$ 1.273.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta e três mil reais), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a execução dos serviços, cabendo-lhe optar por qualquer uma das modalidades elencadas nos incisos I a III do § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01 ao 05, que por este instrumento não tenham sido alteradas e ou modificadas.

#### 9. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**FÁBIO WAJNGARTEN**

Secretário Especial de Comunicação Social  
Secretaria de Governo  
Presidência da República

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**EDUARDO DE GODOY PEREIRA**

Representante Legal  
PPR – Profissionais de Publicidade Reunidos S.A



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Godoy Pereira, Usuário Externo**, em 21/08/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Wajngarten, Secretário(a) Especial**, em 21/08/2019, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1393338** e o código CRC **1E6F09C9** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)





## Sumário

Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	2
Ministério da Cidadania .....	6
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....	7
Ministério da Defesa .....	11
Ministério do Desenvolvimento Regional .....	30
Ministério da Economia .....	32
Ministério da Educação .....	50
Ministério da Infraestrutura .....	88
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	92
Ministério do Meio Ambiente .....	95
Ministério de Minas e Energia .....	96
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos .....	99
Ministério das Relações Exteriores .....	99
Ministério da Saúde .....	99
Ministério do Turismo .....	107
Conselho Nacional do Ministério Público .....	107
Ministério Público da União .....	107
Defensoria Pública da União .....	111
Poder Legislativo .....	111
Poder Judiciário .....	112
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	122
Ineditoriais .....	130

.....Esta edição completa do DOU é composta de 239 páginas.....

## Presidência da República

### CASA CIVIL

#### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº2/2019

Processo nº 00100.003223/2019-19.Espécie:TED que entre si celebram o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação e a Universidade Federal de Santa Catarina.OBJETO: Execução para atender os normativos da ICP-Brasil e as implementações evolutivas relacionadas com o gerenciamento de certificados da ICP-Brasil.VALOR: R\$ 823.333,33 Vigência:21/08/2019 Término: 21/08/2023. Assinam: pelo ITI, Diretor-Presidente Marcelo Amaro Buz e pela UFSC, Reitor UBALDO César Balthazar.

#### GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATOS DE DOAÇÕES

Processo nº 00144.001126/2019-85. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 034/2019, firmado entre o GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 30.116.234/0001-60 e a SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 05.482.345/0001-42. OBJETO: Doação de bens adquiridos, visando recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro (Colete de proteção balística com capa). VALOR: R\$ 2.122.500,00 (dois milhões cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL, o Sr. Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do GIFRJ, Sr. FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES, CPF nº 074.251.788-85, e pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o Sr. Subsecretário Adjunto de Infraestrutura, Sr. RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE, CPF 101.049.147-42.

Processo nº 00144.001979/2019-17. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 115/2019, firmado entre o GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 30.116.234/0001-60 e a SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 05.482.345/0001-42. OBJETO: Doação de bens adquiridos, visando recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro (Casaco confeccionado em moletom felpado). VALOR: R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL, o Sr. Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do GIFRJ, Sr. FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES, CPF nº 074.251.788-85, e pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o Sr. Subsecretário Adjunto de Infraestrutura, Sr. RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE, CPF 101.049.147-42.

Processo nº 00144.002097/2019-79. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 116/2019, firmado entre o GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 30.116.234/0001-60 e a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 32.690.668/0001-02. OBJETO: Doação de bens adquiridos, visando recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro (Pneus diversos). VALOR: R\$ 879.314,00 (oitocentos e setenta e nove mil e trezentos e quatorze reais). DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL, o Sr. Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do GIFRJ, Sr. FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES, CPF nº 074.251.788-85, e pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o Sr. Diretor de Patrimônio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro-PMRJ, Sr. Ten Cel PM ANTONIO CARLOS GUARANÁ, CPF 010.587.287-33.

Processo nº 00144.002100/2019-54. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 119/2019, firmado entre o GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 30.116.234/0001-60 e a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 32.690.668/0001-02. OBJETO: Doação de bens adquiridos, visando recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro (Uniforme profissional). VALOR: R\$ 26.690,00 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 20/08/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL, o Sr. Diretor de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do GIFRJ, Sr. FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES, CPF nº 074.251.788-85, e pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o Sr. Diretor de Patrimônio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro-PMRJ, Sr. Ten Cel PM ANTONIO CARLOS GUARANÁ, CPF 010.587.287-33.

## SECRETARIA-GERAL

### SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019

Processo nº: 00053.000177/2019-17. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2019; entre: a Presidência da República e a Fundação Israel Pinheiro; Objeto: Cooperação mútua entre a PR e a FIP para desenvolvimento de ações educacionais, culturais e de cidadania, de cunho histórico e ambiental.; Vigência: 21/08/2019 a 21/08/2020; Data de Assinatura: 21/08/2019.

## SECRETARIA DE GOVERNO

### SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 110319

Número do Contrato: 27/2017. Nº Processo: 00170.000307/2016. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. CNPJ Contratado: 05411322000813. Contratado : PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Alteração de cláusulas contratuais. Supressão de serviços. Inclusão de funcional programática. Fundamento Legal: Lei 12.232/2010 . Vigência: 21/08/2019 a 21/08/2020. Valor Total: R\$132.700.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800084 Fonte: 100000000 - 2019NE800087. Data de Assinatura: 21/08/2019.

(SICON - 22/08/2019) 110319-00001-2019NE800131

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 110319

Número do Contrato: 28/2017. Nº Processo: 00170.000307/2016. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. CNPJ Contratado: 04784569000227. Contratado : CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING -LTD.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Alteração de cláusulas contratuais. Supressão de serviços. Fundamento Legal: Lei 12.232/2010 . Vigência: 21/08/2019 a 21/08/2020. Valor Total: R\$132.700.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800085 Fonte: 100000000 - 2019NE800088. Data de Assinatura: 21/08/2019.

(SICON - 22/08/2019) 110319-00001-2019NE800131

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 110319

Número do Contrato: 29/2017. Nº Processo: 00170.000307/2016. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICACAO SOCIAL. CNPJ Contratado: 33673286000478. Contratado : ARTPLAN COMUNICACAO S/A -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Alteração de cláusulas contratuais. Supressão de serviços. Fundamento Legal: Lei 12.232/2010 . Vigência: 21/08/2019 a 21/08/2020. Valor Total: R\$132.700.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800086 Fonte: 100000000 - 2019NE800089. Data de Assinatura: 21/08/2019.

(SICON - 22/08/2019) 110319-00001-2019NE800131

## EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato EBC/PRESI/AJUSTE Nº 1022/2019. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF: 15.461.510/0001-33. Objeto: Adoção de ações conjuntas visando a operação e transmissão do canal 260 para execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - FM, na localidade de Campo Grande/MS, consignado à EBC por meio Portaria MC nº 303, de 30 de março de 2010, com fins exclusivamente educativos, nas condições e pelo tempo especificado no presente instrumento. Do Valor: Sem Ônus. Vigência: 5 anos. Assinatura: 15/08/2019. Processo: 2022/2018.

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA AGU/ANOREG-DF Nº 3/2019

PROCESSO Nº: 00400.000089/2015-96. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Advocacia-Geral da União - AGU e a Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal - ANOREG/DF. FINALIDADE: Atender aos pedidos da AGU, de consultas à base de dados dos cartórios de registro de imóveis do Distrito Federal, mediante uso do sistema e-RIDFT, desenvolvido e mantido pela ANOREG/DF. DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2019. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, e podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo durante o qual as partes deverão liquidar qualquer pendência decorrente do acordo ora estabelecido. PARTES: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, representada pelo Advogado-Geral da União Ministro André Luiz de Almeida Mendonça, e a Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal - ANOREG/DF, representada pelo seu Presidente Allan Nunes Guerra.

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 110161

Número do Contrato: 40/2017. Nº Processo: 00676000470201787. PREGÃO SISPP Nº 29/2017. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 90347840000622. Contratado : THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -.Objeto: Prorrogar prazo vigência CT 40-2017-AGU por mais 02 (dois) meses razão restrições orçamentarias impostas pela LDO presente exercício,tendo termo inicial 28 de agosto de 2019 e ter-mo final 28 de outubro de 2019, bem como proce-der reajuste previsto clausula Sexta Contrato inicial.Caso orçamento AGU suplementado fica o ajuste prorrogado por mais 10(dez)meses, desde que atestada todos requisitos necessários para prorrogação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 28/08/2019 a 28/10/2019. Valor Total: R\$22.986,24. Fonte: 100000000 - 2019NE800163. Data de Assinatura: 22/08/2019.

(SICON - 22/08/2019) 110161-00001-2019NE000096

## EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000091/2017-77, instaurado pela Portaria nº 30 - CGAU/AGU, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 3, de 16 de janeiro de 2017, suas prorrogações e reconduções, todas do Corregedor-Geral da Advocacia da União, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 163 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,





## Sumário

Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	2
Ministério da Cidadania .....	8
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....	10
Ministério da Defesa .....	15
Ministério do Desenvolvimento Regional .....	37
Ministério da Economia .....	40
Ministério da Educação .....	61
Ministério da Infraestrutura .....	125
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	129
Ministério do Meio Ambiente .....	131
Ministério de Minas e Energia .....	134
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos .....	137
Ministério das Relações Exteriores .....	140
Ministério da Saúde .....	141
Ministério do Turismo .....	150
Controladoria-Geral da União .....	151
Conselho Nacional do Ministério Público .....	151
Ministério Público da União .....	151
Tribunal de Contas da União .....	155
Defensoria Pública da União .....	155
Poder Legislativo .....	156
Poder Judiciário .....	156
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	167
Ineditoriais .....	176

.....Esta edição completa do DOU é composta de 276 páginas.....

## Presidência da República

### CASA CIVIL

#### GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 110746

Número do Contrato: 85/2018.  
 Nº Processo: 00144003860201806.  
 PREGÃO SISPP Nº 44/2018. Contratante: INTERVENCAO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 03093776000191. Contratado : MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de entrega do objeto do Contrato de Compra Nº 85/2018-GIF, relativo ao Processo Licitatório (NUP) Nº 144.003860/2018-06, na forma do inciso II, do parágrafo 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93. Fundamento Legal: Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 27/08/2019 a 14/11/2019. Data de Assinatura: 27/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 110001-00001-2019NE800131

### SECRETARIA-GERAL

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2019

Sagrou-se vencedora do certame a empresa QUIPOS COMERCIO REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICA E UNIFORMES EIRELI, CNPJ Nº 1.045.759/0001-53, item 07, no valor total de R\$ 1.490,00.

DIEGO FERNANDES DO NASCIMENTO  
 Pregoeiro

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2019 publicado no D.O. de 26/08/2019, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Vigência: 21/08/2019 a 31/05/2020 Leia-se : Vigência: 26/08/2019 a 31/05/2020 Onde se lê: Assinatura: 21/08/2019 Leia-se : Assinatura: 26/08/2019

(SICON - 27/08/2019) 110001-00001-2019NE800131

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2019 publicado no D.O. de 23/08/2019, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Valor R\$ 132.700.000,00 Leia-se : Valor R\$ 127.300.000,00

(SICON - 27/08/2019) 110319-00001-2019NE800131

#### EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

##### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada EBC/COORD-CM/Nº 23/2019. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Comando G8 Segurança Patrimonial e Transporte de Valores Ltda. CNPJ/MF: 17.521.682/0001-80. Objeto: Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Armada e segurança física dos empregados, das instalações, materiais, equipamentos, bens patrimoniais, veículos e unidades móveis da EBC, em São Paulo/SP. Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação, fundamento no inciso VII, do art. 62, do Regulamento Simplificado para Contratação de Serviços e Aquisição de Bens pela Empresa Brasileira de Comunicação S/A - EBC, aprovado por meio do Decreto nº 6.505/2008, c/c inciso XI, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Do Valor Total Estimado: R\$ 356.969,87. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2019NE002375. Emissão: 11/07/2019. Valor: R\$ 163.192,19. Vigência: 15/07/2019 a 15/07/2020. Assinatura: 15/07/2019. Processo: 5006/2018.

##### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato EBC/PRESI/AJUSTE Nº 1026/2019. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, CNPJ/MF: 05.149.726/0001-04. Objeto: Adoção de ações conjuntas visando a operação e transmissão do canal 245 para execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - FM, na localidade de Palmas/TO, consignado à EBC por meio Portaria MC nº 122, de 23 de março de 2010, com fins exclusivamente educativos, nas condições e pelo tempo especificado no presente instrumento. Do Valor: Sem Ônus. Vigência: 5 anos. Assinatura: 15/08/2019. Processo: 1296/2019.

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

##### AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Acordo de Cooperação Técnica celebrado pela ESCOLA DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL e a ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO - ESMAM. Motivo: Incompetência para a prática do ato pela Coordenadora da Comissão Executiva da EAGU no Estado do Maranhão. Processo nº 00464.048256/2018-88. Publicado no D.O.U., de 19 de junho de 2019, p.1, Seção 03.

Brasília, 22 de agosto de 2019.

DANILO BARBOSA DE SANT'ANNA

Diretor

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 110099

Número do Contrato: 15/2016.  
 Nº Processo: 00589001066201467.  
 PREGÃO SRP Nº 13/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -.Objeto: Prorrogar a vigencia do contrato por mais 30meses sem reajuste. Fundamento Legal: Art 57, inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 29/06/2019 a 29/12/2021. Valor Total: R\$488.911,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800100. Data de Assinatura: 26/06/2019.

(SICON - 27/08/2019)

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2019

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: INTERA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.943.845/0001-90, itens 1 e 2. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

ANA CAROLINA SBARDELOTTI  
 Pregoeira

(SIDECE - 27/08/2019) 110161-00001-2019NE000096

#### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 110322

Número do Contrato: 12/2017.  
 Nº Processo: 00185011486201747.  
 PREGÃO SISPP Nº 9/2017. Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA R. CNPJ Contratado: 05520402000211. Contratado : ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com supressão de serviços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/08/2019 a 29/08/2020. Valor Total: R\$33.724,80. Fonte: 100000000 - 2019NE800522. Data de Assinatura: 13/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 110001-00001-2019NE800131

#### AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 110120

Número do Contrato: 546/2018.  
 Nº Processo: 00091000525201819.  
 PREGÃO SISPP Nº 30/2018. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE -INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 06248164000119. Contratado : JOSE AVAILTON DA CUNHA -.Objeto: PRORROGAR vigencia do contrato. Fundamento Legal: art. 57,II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/09/2019 a 24/09/2020. Valor Total: R\$1.380,56. Fonte: 100000000 - 2019NE800433. Data de Assinatura: 27/08/2019.

(SICON - 27/08/2019) 110120-00001-2019NE800009

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 01180.001099/2012. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 02/2015. Órgão Receptor: Ministério da Economia. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2015. Valor Global: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais). Vigência 20/08/2019 a 20/08/2020. Data de assinatura: 19/08/2019.

